

### LEI № 11.689, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 Autógrafo № 291/2025 — Projeto de Lei № 354/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias nas Subsecretarias de Bem-Estar Animal e Assuntos de Segurança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias das Subsecretarias de Bem-Estar Animal e Assuntos de Segurança, para renovação de contratos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.09	9 SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.2	Atividade		
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 574.054,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 574.054,00	
	JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE	SEGURANÇA E	
	MOBILIDADE URBANA		
02.44.01	2.44.01 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.183	6.183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
26.183.0093	6.183.0093 FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.183.0093.2	26.183.0093.2 Atividade		
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 255.726,16	



CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$ 255.726,16		
	COMUNICAÇÃO - PJ		
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -		
	VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.02	GABINETE DO PREFEITO			
02.02.07	CHEFIA DE GABINETE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0001.2	Atividade			
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.000,00	
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>			
3.3.90.39	•	R\$	100.000,00	
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUS	TENT	ABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES POLUIÇÃO	E DE	COMBATE À	
FUNCIONAL PROGRAM				
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE			
18.541.0028.2				
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R\$	44.188,45	
CATEGORIA ECONÔMIC				
3.3.90.39		R\$	44.188,45	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			
02.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.43.01	SUBSECRETARIA DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0029.2	·			
18.541.0029.2.190	FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	R\$	100.000,00	
CATEGORIA ECONÔMIC	CATEGORIA ECONÔMICA			



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 100.000,00 JURÍDICA				
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.43.02	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL				
<b>FUNCIONAL PROGRAM</b>	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0029.2	Atividade				
18.541.0029.2.191	PLANEJAMENTO AMBIENTAL / EDUCAÇÃO R\$ 300.000,00 AMBIENTAL				
CATEGORIA ECONÔMIC	CA				
3.3.90.39					
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA				
	MOBILIDADE URBANA				
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA				
FUNCIONAL PROGRAM	·				
26	TRANSPORTE				
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
26.122.0093					
26.122.0093.2	Atividade				
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS R\$ 255.726,16				
	ATIVIDADES				
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 255.726,16				
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA				
	VINCULADOS				
02.45	02.45 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
FUNCIONAL PROGRAM	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.122.0119.2	Atividade				
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE R\$ 29.865,55				
	INDICADORES MUNICIPAIS				
	CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 29.865,55 JURÍDICA				
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de outubro de 2025.

#### **LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

#### **LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82493/2025 ("RAP").



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE98-B342-5B33-6BFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 14:59:58 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 17:12:45 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EE98-B342-5B33-6BFD

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 04 de novembro de 2025 – Nº 239.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 05/novembro/25 - Ano XLIII - Nº 11.821.